

PORTARIA DE DIÁRIA Nº:390 /2014  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
 OBJETIVO:Tratar de assuntos Administrativos junto a Regional desta SAGRI.  
 ORIGEM/DESTINO:Belém/Marabá  
 PERÍODO: 06/12 a 09/12/2014  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
 VALOR: R\$337,50  
 BENEFICIÁRIO: MAYK PARDAUL DE MORAES  
 CPF: 579.073.742-00  
 MATRÍCULA:8000653/3  
 CARGO / FUNÇÃO: Gerente Financeiro  
 ORDENADOR: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
 CPF: 607.681.182-04  
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº:391 /2014  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
 OBJETIVO:Dar apoio ao transporte do Gerente Mayk Pardaul  
 ORIGEM/DESTINO:Belém/Marabá  
 PERÍODO: 06/12 a 09/12/2014  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
 VALOR: R\$337,50  
 BENEFICIÁRIO: NELSON ANTONIO DE SOUZA  
 CPF: 227.229.552-53  
 MATRÍCULA:8000653/3  
 CARGO / FUNÇÃO: Vigia  
 ORDENADOR: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
 CPF: 607.681.182-04

Protocolo 778944

**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº:392 /2014  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
 OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar o Convênio 019/2014  
 ORIGEM/DESTINO:Altamira/Uruará  
 PERÍODO: 09/12 a 12/12/2014  
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5  
 VALOR: R\$472,50 (Quatrocentos e Cinquenta e dois Reais e Cinquenta Centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Luiz Otávio Rabelo Junior  
 CPF: 121.399.392-04  
 MATRÍCULA: 23795-1  
 CARGO / FUNÇÃO: Eng Agr  
 ORDENADOR: ANTONIO ALAVARO GARCIA DE BRITO  
 CPF: 171.477.352-34  
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 393 /2014  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
 OBJETIVO: Complementação de 3,5 (três e meia) diárias, referente a Portaria nº 364/2014, para trazer (2) dois caminhões do município de Redenção para a UAGRO de Ananindeua.  
 ORIGEM/DESTINO:Belém/Redenção  
 PERÍODO: 15/11 a 18/11/2014  
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5  
 VALOR: R\$472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida  
 CPF: 140.251.322-49  
 MATRÍCULA: 13366  
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista  
 ORDENADOR: ANTONIO ALAVARO GARCIA DE BRITO  
 CPF: 171.477.352-34  
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 394 /2014  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145  
 OBJETIVO: Participar da Reunião do CODETER  
 ORIGEM/DESTINO: Paragominas/Mãe do Rio  
 PERÍODO: 04/12 a 04/12/2014  
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5  
 VALOR: R\$67,50  
 BENEFICIÁRIO: José Jacó Barroso  
 CPF: 000.303.602-26  
 MATRÍCULA: 5890246-1  
 CARGO / FUNÇÃO: Gerente  
 ORDENADOR: ANTONIO ALAVARO GARCIA DE BRITO  
 CPF: 171.477.352-34

Protocolo 779037

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 750 de 04 de Dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 31.979 de 17/08/2011 combinado com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 7.019 de 24 de julho de 2007, publicado no DOE nº 30.973 de 26/07/2007. Considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005 publicado no DOE 30.579 de 14/12/2005 e o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011 publicado no DOE nº 32.017 de 13 de Outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do Servidor Público Civil ocupante do Cargo de Provimento Efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório, Processo nº 2012/98748 da servidora ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO, Mat. 5230071/5, Cargo Assistente Administrativo, devidamente submetida e aprovada com o conceito EXCELENTE, considerando-a apta para o exercício do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 779157

**PORTARIA Nº 749 de 04 de Dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 31.979 de 17/08/2011 combinado com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 7.019 de 24 de julho de 2007, publicado no DOE nº 30.973 de 26/07/2007. Considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005 publicado no DOE 30.579 de 14/12/2005 e o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011 publicado no DOE nº 32.017 de 13 de Outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do Servidor Público Civil ocupante do Cargo de Provimento Efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório, Processo nº 2012/98639 da servidora ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS, Mat. 54191230/2, Cargo Assistente Administrativo, devidamente submetida e aprovada com o conceito BOM, considerando-a apta para o exercício do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 779163

**PORTARIA Nº 748 de 04 de Dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 31.979 de 17/08/2011 combinado com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 7.019 de 24 de julho de 2007, publicado no DOE nº 30.973 de 26/07/2007. Considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005 publicado no DOE 30.579 de 14/12/2005 e o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011 publicado no DOE nº 32.017 de 13 de Outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do Servidor Público Civil ocupante do Cargo de Provimento Efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório, Processo nº 2012/98656 do servidor ATILA DOS SANTOS BRANDÃO, Mat. 57210925/2, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, devidamente submetido e aprovado com o conceito EXCELENTE, considerando-o apto para o exercício do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 779167

**PORTARIA Nº 746 de 04 de Dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 31.979 de 17/08/2011 combinado com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 7.019 de 24 de julho de 2007, publicado no DOE nº 30.973 de 26/07/2007. Considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005 publicado no DOE 30.579 de 14/12/2005 e o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011 publicado no DOE nº 32.017 de 13 de Outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do Servidor Público Civil ocupante do Cargo de Provimento Efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório, Processo nº 2012/98791 do servidor EDIANO DE SOUZA SANDES, Mat. 5893617/1, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, devidamente submetido e aprovado com o conceito EXCELENTE, considerando-o apto para o exercício do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 779168

**PORTARIA Nº 747 de 04 de Dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 31.979 de 17/08/2011 combinado com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 7.019 de 24 de julho de 2007, publicado no DOE nº 30.973 de 26/07/2007. Considerando o Decreto nº 1.945 de 13 de Dezembro de 2005 publicado no DOE 30.579 de 14/12/2005 e o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011 publicado no DOE nº 32.017 de 13 de Outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do Servidor Público Civil ocupante do Cargo de Provimento Efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório, Processo nº 2012/98576 da servidora IONETE MARIA AMERICO DE CASTRO, Mat. 5894056/1, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, devidamente submetida e aprovada com o conceito BOM, considerando-a apta para o exercício do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 779174

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.019, de 24 de julho de 2007 (Criação da SEPAq), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2020 (Regulamenta a Política Pesqueira Estadual), de 24 de janeiro de 2006, a Lei n.º 6.713 (Política Pesqueira do Estado), de 25 de janeiro de 2005, o artigo 3º da Lei nº 6.082 (Proteção do Caranguejo-uçá), de 13 de novembro de 1997, combinado com o Decreto nº 1001 (Política Estadual de Extrativismo), de 29 de maio de 2008, e por figurar como instituição coordenadora da gestão pesqueira no Estado do Pará. Considerando a necessidade de proteção social do pescador de Caranguejo-uçá (Ucides cordatus), o equilíbrio sustentável do estoque natural da espécie e o controle para conservação do ecossistema manguezal no Estado do Pará;

Considerando a missão institucional da SEPAq no compartilhamento de ações de ordenamento pesqueiro com a sociedade organizada e com os órgãos de fiscalização nos diversos níveis de governo;

Considerando que a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq articulada com o Ministério de Pesca e Aquicultura - MPA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, o Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA/PM, a Divisão de Meio Ambiente da Polícia Civil - DEMA/PC, o Ministério Público Estadual - MPE, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Agência de Defesa Agropecuária - ADEPARÁ, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e as Prefeituras Municipais, estabelece nesta norma específica, segundo as peculiaridades locais, os períodos de proteção da "andada" do caranguejo-uçá (Ucides cordatus), e outras regras de ordenamento da cadeia produtiva que envolve a espécie; Considerando os resultados da reunião interinstitucional realizada em 02/12/2014, no auditório da SEPAq.